



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2025 -P.A.
Nº 015/2025 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 010/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.359.415/0001-59, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 010/2025 no tocante aos anexos: II – Serviços de Terceiros e Anexo III – Materiais de Consumo, conforme disposto a seguir:

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1º APOSTILAMENTO			
DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Manutenção e reparo do serviço de monitoramento eletrônico - câmeras e DVR	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Manutenção predial e de instalações - serviços de serralheria, marcenaria, pedreiro,eletricista; bombeiro hidráulico, borracha de geladeira, vela de filtro, vela de bebedouro.	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
SUBTOTAL			R\$ 10.000,00

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO			
DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Material de limpeza - água sanitária, cloro, sabão, sabão em pó, detergente, desinfetante, bucha, bombril, papel higiênico, toalha de papel, lixeiras.	12	R\$ 2.350,00	R\$ 28.200,00



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Material de higiene - kit higiene (individual), sabonete, pasta de dente, bucha de banho, shampoo, creme de cabelo.	3	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
Uniformes, vestuários e EPI's - Botas, aventais, luvas, máscaras de proteção.	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
Lanches e alimentações - mercearia, açougue, sacolão, padaria, (marmitex, kits lanche).	12	R\$ 14.587,78	R\$ 175.053,36
Uniformes, vestuários e EPI's - roupa de cama, mesa e banho, colchões, cobertores, colchonetes, capas de colchão, EPI e crachás.	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Material pedagógico e de apoio para oficinas - papel grafit, cartão, pincel, tintas guache, crepon, glitter, cola, bastão de cola quente, revólver de cola quente, palito de picolé, caneta, lápis, giz de cera, borracha, régua, TNT, durex, fita crepe, fita dupla face, EVA, linha (de bordar de croché de costurar), agulha.	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
Material gráfico e impressos - panfletos, impressões.	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Material de manutenção predial - chuveiros, buchas de torneira, torneiras, assento sanitário, reparos descarga, reparos chuveiro, tubos PVC, fios elétricos, soldas, resitência de chuveiro, dobradiça, lâmpadas, parafusos, buchas.	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
Material de escritório/ Informática - papel A4, caneta, durex, fita de empacotar, tesoura, grampeador, régua, clips, cola, envelope, pastas.	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Insumos de copa e cozinha - gás de cozinha e gás de geladeira.	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Lanches e alimentação - Kit Lanche e Marmitex.	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL			R\$ 281.653,36

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 010/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 23 de março de 2026.

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar